

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE) N.º 10/2011

Dispõe sobre a alteração na Resolução do Consepe n.º 03A/2004, que trata da implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins.

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, da Universidade Federal do Tocantins – UFT, reunido em sessão ordinária no dia 25 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Alterar a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) N.º 03A/2004, que dispõe sobre a implantação do sistema de cotas para estudantes indígenas no vestibular da Universidade Federal do Tocantins, como a seguir:
 - I − O §2°, do art. 1ª da referida Resolução passa a vigorar com a seguinte redação:
 - **"§2".** Terão direito a usufruir do sistema de cotas os estudantes indígenas que apresentarem a documentação exigida no edital do processo seletivo da UFT;
 - Art. 2°. Os demais dispositivos permanecem inalterados.
 - Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 25 de maio de 2011.

Prof. Alan Barbiero

Presidente